



Município do Cartaxo
Unidade Funcional de Cultura

Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE CURTAS-METRAGENS

CURTAS À VOLTA DO VINHO

Os municípios de Almeirim, Alpiarça, Cartaxo e Santarém foram eleitos Cidade do Vinho 2024, iniciativa promovida pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho.

A mesma tem por objetivos globais contribuir para a valorização do território vinhateiro; o desenvolvimento económico, social e cultural; o aprofundamento da cooperação e o reforço do posicionamento geoestratégico da região.

No âmbito especificamente do desenvolvimento cultural, pretende-se valorizar a riqueza e a diversidade do nosso património cultural, o qual integra também paisagem rural, nomeadamente a vinha e o “saber fazer” à volta do vinho, que constitui património cultural imaterial de grande importância para o concelho do Cartaxo.

O Município do Cartaxo pretende levar a cabo um leque de ações de carácter local e supramunicipal, que vão ao encontro dos objetivos acima referidos. Assim, tendo em conta a importância de incluir os mais jovens nesta iniciativa, uma das ações será um concurso de curtas-metragens, realizadas com telemóvel sobre temas ligados à vinha e ao vinho.

Desta forma, o presente documento visa clarificar as normas de participação neste concurso.

1. Objetivos

1.1. Sensibilizar para a importância da cultura da vinha e do vinho na identidade cultural do concelho do Cartaxo, oferecendo uma iniciativa cultural de qualidade acessível a todos;

1.2. Promover o gosto pelo cinema, potenciando a criatividade dos participantes através de meios não tradicionais de tecnologia, como o telemóvel.

2. Admissão à Competição

2.1. A competição é aberta a todos os concorrentes nacionais e estrangeiros, até aos 30 anos.

2.2. Os trabalhos a concurso deverão subordinar-se ao tema do vinho, considerando a sua produção, desde a cultura da vinha até ao engarrafamento, que deverá ser o mote de inspiração para a criação da obra.



Município do Cartaxo
Unidade Funcional de Cultura

Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo

2.3. Só são admitidos a concurso os filmes gravados com a câmara de um telemóvel, com duração máxima de 5 minutos e mínima de 1 minuto, incluindo títulos e créditos, que ilustrem o tema “À volta do Vinho”.

2.4. Admitem-se filmes de carácter ficcional, documental ou experimental. Os filmes poderão ser editados através de qualquer método convencional de edição.

2.5. Se a língua original do filme não for a portuguesa ou inglesa, o filme terá de ser legendado em inglês. Todas as inscrições devem ser fruto do trabalho original do participante. Toda a música do filme não deverá violar qualquer direito de autor.

3. Inscrição

3.1. Para participar no concurso, o concorrente deverá, até ao dia 23 de setembro de 2024, prazo máximo da inscrição, preencher a ficha de inscrição em formato digital, disponível no site da Câmara Municipal e que pode ser consultada no ponto 6. do presente regulamento;

3.2. Na ficha de inscrição acima referida deverão constar os dados técnicos do filme (nome da obra inscrita e nome dos membros da equipa, link para a organização fazer download do filme, entre outros) tal como deverão constar os dados pessoais do concorrente (pseudónimo usado para enviar o filme, nome, morada, nº de telefone, endereço de email, data de nascimento e consentimento para o tratamento de dados pessoais).

3.3. A inscrição é gratuita.

3.4. Cada concorrente pode apresentar até 3 obras.

3.5. Os filmes não serão elegíveis se contiverem qualquer representação depreciativa de indivíduos ou grupos com base discriminatória, bem como se contiver outros conteúdos considerados inadequados pelo Júri.

4. Votação do público, Júri, Critérios de Avaliação e Prémios

4.1. A Câmara Municipal do Cartaxo divulga nos seus canais de comunicação todas as curtas-metragens a concurso. A votação do público decorre entre 10 e 29 de outubro de 2024, no canal selecionado pela Câmara Municipal do Cartaxo.

4.2. Os cinco filmes com maior número gosto/like pelo público, ficam automaticamente selecionados para a competição.

4.3. O Júri irá selecionar mais cinco filmes para a competição.

4.4. A organização informará, por e-mail, os produtores/realizadores das obras que foram selecionadas para competição. Estes deverão enviar o(s) ficheiro(s) da(s) obra(s) com



Município do Cartaxo
Unidade Funcional de Cultura

Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo

resolução adequada para projetar o filme, no formato MP4, se possível codecs H.264 - através do wetransfer/myairbridge/filemail/outro, ou pessoalmente, no Museu Rural e do Vinho em pen ou disco externo.

4.5. Os filmes selecionados pelo público e pelo júri serão apresentados publicamente numa cerimónia que irá decorrer a 5 de novembro de 2024 na sala de cinema do Centro Cultural do Cartaxo, com a presença do Júri designado pela organização.

4.6. O Júri será constituído por:

- Francisco Noras (Cineclube de Santarém; Festival Internacional de Cinema de Santarém (FICS))
- Paulo Antunes (cineasta)
- Susana Pinto (licenciatura Som e Imagem, Câmara Municipal do Cartaxo)

4.7. Caberá ao júri avaliar os trabalhos em competição, tendo em conta os seguintes requisitos:

1. Originalidade e Criatividade (30 pontos):
 - Inovação na abordagem do tema do vinho.
 - Criatividade na narrativa, direção e produção.
2. Relevância para o Tema (25 pontos):
 - Exploração e representação do universo do vinho.
 - Clareza na conexão entre a narrativa e a cultura/enologia do vinho.
3. Roteiro e Narrativa (20 pontos):
 - Coerência e fluidez na história contada.
 - Desenvolvimento sólido dos personagens (se aplicável).
 - Habilidade em manter o interesse do espectador do início ao fim.
4. Qualidade Técnica (15 pontos):
 - Análise da composição/enquadramento dos planos e iluminação.
 - Qualidade do som, incluindo diálogos claros e banda sonora apropriada.
 - Competência na edição, proporcionando um ritmo cativante.
5. Produção e Execução (10 pontos):
 - Eficiência na utilização dos recursos disponíveis.



Município do Cartaxo
Unidade Funcional de Cultura

Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo

Qualidade na produção, incluindo atuação (se houver) e direção.

A pontuação total é de 100%, e o júri deverá avaliar cada curta-metragem com base nestes critérios, proporcionando uma análise abrangente e justa das obras participantes na competição.

4.8. O Júri irá escolher o melhor filme do festival e atribuir-lhe o Prémio do Júri.

4.9. O vencedor será premiado com um troféu e o valor monetário de 250 euros. O segundo melhor filme terá uma menção honrosa.

4.10. Ao Júri reserva-se o direito de excluir da competição os trabalhos que denotem a utilização de outro equipamento de filmagem que não seja a câmara de um telemóvel.

5. Disposições Finais

5.1. Todas as eventuais dúvidas e omissões deste regulamento serão resolvidas pela organização segundo regras de equidade e bom senso.

5.2. Cada concorrente assume a plena responsabilidade pelas obras que tiver inscrito a concurso, garantindo a sua autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamação de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e conexos, excluindo-se toda e qualquer responsabilidade da organização para com terceiros.

5.3. Ao submeter o filme para o concurso, o concorrente concorda com a divulgação do mesmo nos canais da Câmara Municipal do Cartaxo. Este consentimento implica a concessão dos direitos de autor exclusivamente para esse fim de divulgação no contexto do concurso e sua votação, sem prejuízo de quaisquer questões legais que possam vir a comprometer a autarquia.

5.4. As curtas-metragens selecionadas pelo público e pelo júri, dez no total, serão exibidas numa sessão pública. Os realizadores/produtores autorizam a sua projeção.

5.5. O vencedor do concurso concorda em ceder à Câmara Municipal do Cartaxo os direitos de autor sobre a obra vencedora. Esta cessão de direitos aplica-se não só a fins de divulgação, promoção do concurso e exibição pública da obra em evento relacionado ao concurso, como também à sua publicação nos canais de comunicação da autarquia e exibição em eventos que tenham ligação ao tema do filme. A obra fará parte do arquivo municipal e será utilizada sempre que for conveniente. A citação do nome do criador da obra será cumprida sempre que possível.

5.5. A inscrição no concurso traduz aceitação plena e sem reservas dos termos destas Condições de Participação.



Município do Cartaxo
Unidade Funcional de Cultura

Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo

6. – Ficha de Inscrição

<https://forms.office.com/e/rCGq9Y4Q9Z>